



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n. 199/2022.

"Modifica a denominação da Rua 104, localizada no Bairro Paraíso, para Rua Francisco Lima de Oliveira."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1 - A atual Rua 104, localizada no Bairro Paraíso, passa a denominar-se Rua "Francisco Lima de Oliveira."

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de outubro de 2022.


Sebastião Joaquim Vieira - PSL
Vereador Proponente



Justificativa:

Senhor Francisco Lima de Oliveira, merecedor de receber esta justa homenagem, o seu legado é imenso, foram muitos os ensinamentos que passou a todos que o conheciam e pelos quais todos estamos gratos.

Dados Biográficos:

Senhor Francisco Lima de Oliveira, casado, pai e avo, pessoa integra que dedicou sua vida a ajudar a familia e amigos, sempre disposto a estender a mão aos necessitados, trabalhador, possuidor de um conhecimento enorme que no decorrer da sua jornada soube usufruir como ninguem desde conhecimento e levou a muitos seus conselhos de sabedoria. Pai exemplar que foi jamais soube deixar de educar um filho no caminho do bem. Partiu para a morada Eterna em 2009, deixando a todos uma saudade imensa do homem que era.